



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 14, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores para comporem comissão de processo administrativo disciplinar para apurar falta docente.

A **diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares**, Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, c, do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.909894/2023-61 e do processo nº 23071.903152/2023-22,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **Cynthia Lessa da Costa**, SIAPE 2222586, professora do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotada no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; **Eder Marques de Azevedo**, SIAPE 2154441, professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; e **Marinete Santana Fraga**, SIAPE 1857685, professora do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotada no departamento de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para comporem comissão de processo administrativo disciplinar, apurando os fatos relatados no processo nº 23071.909894/2023-61, bem como os que lhes forem conexos, no prazo de **60 (sessenta) dias**.

Art. 2º Designar **Cynthia Lessa da Costa** como presidente desta comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIRETORA DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor(a)**, em 20/03/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1193311** e o código CRC **5F01AD0B**.

Referência: Processo nº 23071.903152/2023-22

SEI nº 1193311